

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 753/2011

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. ANTÔNIO FERNANDES GALVÃO NETO**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. ANTÔNIO FERNANDES GALVÃO NETO**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 27 de Maio de 2011.

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
VEREADOR-AUTOR

CURRICULO

NOME: ANTÔNIO FERNANDES GALVÃO NETO	DATA DE NASCIMENTO: 01.03.1984
FILIAÇÃO: Jacinto Antônio Fernandes Galvão e Maria das Graças de Medeiros Galvão.	
NATURALIDADE: Caicó/RN	
ENDEREÇO: Rua Manoel Silvano de Medeiros, n.º 01, centro, São João do Sabugi – RN.	
BREVE HISTORICO: <p>Antônio Fernandes, é estudante do curso de Química na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, foi membro do Conselho Tutelar do Município, sendo hoje o primeiro suplente, além de ter prestado serviços como professor contratado na Escola Estadual Senador José Bernardo.</p>	

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Vereador Autor